



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ou, nas ausências e impedimentos deste, pelo seu substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 81.627.838/0006-16, estabelecida à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/nº, Sala 611 e 612, Edif. Brasil XXI, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 71.988-720, neste ato representada por **FRANCISCO AUGUSTO ZANET**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.447.462-X SSP/SP, e no CPF sob o nº 010.602.688-76, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº 262, Apto 22, Vila Santa Tereza, Santo André/SP, CEP: 09030-390, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n.ºs 0.00.002.001314/2015-02 e 0.00.002.001855/2016-11, referente ao Pregão Eletrônico CNMP n.º 23/2015, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I – Alterar a denominação social da CONTRATADA para Ingram Micro Informática Ltda, nos termos da 24ª Alteração de Contrato Social da sociedade empresária;

II – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 1/2016 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 13/1/2017 e 13/1/2018, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original;

III – Incluir a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA REAJUSTE DO CONTRATO

O contrato poderá ser reajustado, visando à adequação aos novos preços de mercado e à variação efetiva dos custos de produção, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, ou da data do último reajuste, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou, na insubsistência deste, por outro índice que vier a substituí-lo, devendo a CONTRATADA apresentar, ainda, a demonstração analítica da variação dos componentes de custos, devidamente justificada.

Parágrafo primeiro. A contratada poderá exercer seu direito ao reajuste dos preços até a data da prorrogação contratual subsequente.

Parágrafo segundo. Caso a contratada não solicite o reajuste no prazo estipulado no Parágrafo anterior, ocorrerá a preclusão do direito.

IV – Reajustar, a partir de 13/1/2016, em 6,9875%, o valor do Contrato CNMP nº 1/2016, com base no IPCA de novembro de 2016, referente ao acumulado nos últimos doze meses, no termos da Cláusula Décima Sétima do instrumento.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com o reajuste previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor anual estimado do Contrato CNMP nº 1/2016 passará a ser R\$ 181.878,14 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme a seguinte composição:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
1	Subscrição Red Hat Jboss Enterprise Application Platform With Management – 16 Core Premium, conforme especificações técnicas contidas no Edital.	2	R\$ 37.445,63	R\$ 74.891,26
2	Serviço de suporte técnico especializado para a plataforma Red Hat Jboss em UST, conforme especificações técnicas contidas no Edital.	416	R\$ 257,18	R\$ 106.986,88
TOTAL				R\$ 181.878,14

Parágrafo primeiro. Dá-se ao presente instrumento o valor anual estimado de R\$ 181.878,14 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), correspondente ao reajuste e à prorrogação contratual pelos próximos 12 (doze) meses.

Parágrafo segundo. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária – Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.9.0.39.08, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE000427. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União.

Página 3 de 4.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

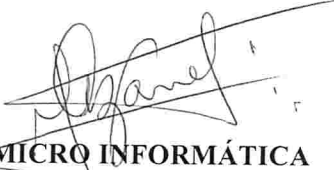
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília - DF, 13 de janeiro de 2017.


**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**
CONTRATANTE


**INGRAM MICRO INFORMÁTICA
LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

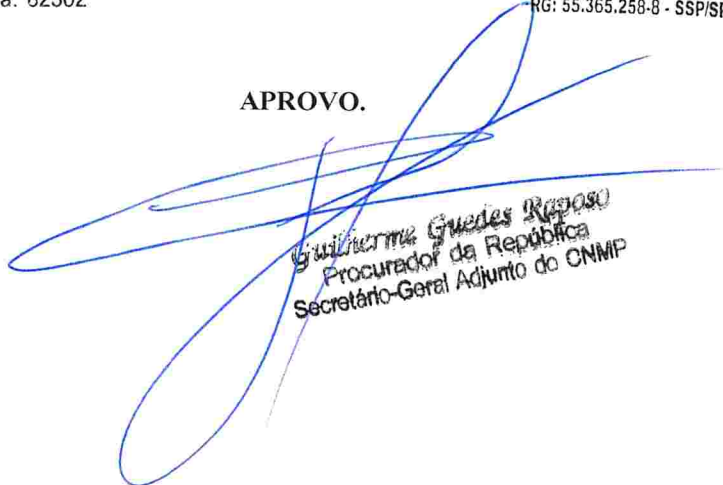
NOME:
CPF:


Larissa di Giorno Ribeiro Sousa
Técnica Administrativa
Matrícula: 82302

NOME:
CPF:

Sidney Ferreira Souza
CPF: 035.163.166-67
RG: 55.365.258-8 - SSP/SP

APROVO.


Guilherme Guedes Raposo
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do CNMP